



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 285

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Previpalmas	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2011

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com Portaria nº 2.344, de 6 de outubro de 2009 e a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

Considerando, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme art. 196 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a se realizar nos dias 14 e 15 de junho de 2011, em Palmas, com o tema: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro".

§1º Os representantes da sociedade organizada participantes das reuniões dos conselhos locais de saúde e associações de moradores elegerão os delegados para participarem da Conferência Municipal de Saúde.

§2º Cada entidade de classe (conselhos, associações e sindicatos) indicará um delegado e um suplente.

§3º Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, compõem a IX Conferência Municipal de Saúde na qualidade de delegados natos.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

I - fortalecer o controle social;

II - discutir o temário da 14ª Conferência Nacional de Saúde;

III - analisar, discutir e aprovar documento com as propostas a serem encaminhadas para Conferência Estadual de Saúde;

IV - eleger delegados para participarem da Conferência

Estadual de Saúde.

Art. 3º Fica nomeada a comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde, presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e integrada pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) Samuel Braga Bonilha, Secretário Municipal da Saúde, titular;

b) Jales de Alcântara Paniago, suplente.

II - Coordenador Geral:

a) Heber de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, titular;

b) Múcio José Breckenfeld Lopes Fernandes, suplente.

III - Secretária Geral:

a) Marilene Ângela Barbaresco, titular;

b) Adélia Carvalho de Araújo Santos, suplente.

IV - Coordenadores Adjuntos:

a) José Marcelino Vianna, titular;

b) Múcio Guilherme Moreira de Oliveira, titular;

c) Marcos Andrey Rodrigues Martins, suplente;

d) Claudia Alves Lima, suplente;

e) Joelita Tavares da Cunha, suplente.

V - Tesouraria:

a) Renato Soares Pires Melo, titular;

b) Raylon Mendes Maciel, suplente.

VI - Relatoria:

a) Juliana Bruno, titular;

b) Marilene Ângela Barbaresco, titular;

c) Samara Queiroga Borges Gomes da Costa, titular;

d) Rita de Cássia de Azevedo Santana, suplente;

e) Francileura Pereira da Silva, suplente;

VII - Divulgação:

a) Marimar Ayala, titular;

b) Marcos Vinícius Amaral, suplente.

VIII - Articulação/Mobilização:

a) Ozanan Messias Borges, titular;

- b) Mário Benício dos Santos, titular;
 c) Luis Pires Garcia, titular;
 d) Nalva Rodrigues dos Santos, titular.
 e) Raimunda Cirqueira Galvão, suplente;
 f) José Leonis de Souza, suplente.

IX – Infraestrutura

- a) Ozanan Messias Borges, titular;
 b) Diomar Fonseca Narciso, suplente.

Art. 4º Compete a Comissão Organizadora:

I - definir os critérios de participação na conferência e seu regulamento;

II - promover a articulação, mobilização e divulgação da IX Conferência Municipal de Saúde, fomentando a participação da comunidade e dos segmentos organizados nas 6 (seis) áreas geográficas, viabilizando a realização da complementação de delegados encaminhados por entidades, uma vez que a pré-conferência não alcançou o número de Delegados definido em cada área geográfica;

III - coordenar, organizar e executar as tarefas concernentes ao evento atendendo aos aspectos técnicos, administrativos, políticos e financeiros;

IV - elaborar o regimento interno para a participação na IX Conferência Municipal de Saúde;

V - elaborar o relatório final da IX Conferência Municipal de Saúde e enviá-lo a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º Fica autorizada a alocação de recursos no valor até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) do Fundo Municipal de Saúde, para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Raul Filho
 Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha
 Secretário Municipal de Saúde

Heber de Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria da Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 007/2011

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
 PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE PALMAS
 OBJETO: Realização da corrida pelo 22º aniversário de Palmas-2011, a corrida tem por objetivo comemorar o aniversário de criação da cidade de Palmas, incentivar a prática dessa modalidade entre atletas e a população em geral e complementar a preparação dos atletas tocantinenses que representarão o Estado do Tocantins na 87ª Corrida Internacional de São Silvestre.
 VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/07/11.
 BASE LEGAL: Processo nº 2011018529 e Lei 8.666/93.
 VALOR de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.0045-2257, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Vínculo: 0010.00.199, Nota de empenho nº 5361.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS - TO
 OBJETO: Fornecimento de 128.570 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta) unidades de Vales Transportes, para atender ao Programa Cartão do Estudante
 VALOR: R\$ 141.427,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais)
 PRAZO: A partir da sua assinatura até a entrega total do objeto contratual, no período de 06 (seis) meses.
 BASE LEGAL: Proc. n.º 2011014950, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 03.5100, Classificação Funcional: 27.364.0048-2.270, Natureza da Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 39.72 Fonte: 001000199

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NA PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
 Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ:24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

24/05/2011, ÀS 14:30HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSOS:	22543/2009
AUTOS DE INFRAÇÃO:	349/2009
EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA:	MULTA FORMAL
RECURSO VOLUNTÁRIO	
RECORRENTE:	PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
RECORRIDA:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
REPRESENTANTE DA FAZENDA:	EDOARDO GOMES
CONSELHEIRO RELATOR:	ATAUL CORRÊA GUIMARÃES

PROCESSOS:	27120-27121-27122-27123-27124-27125-27128/2009
AUTOS DE INFRAÇÃO:	478-479-480-481-482-483-485/2009
EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA:	ISSQN
RECURSO VOLUNTÁRIO	
RECORRENTE:	PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
RECORRIDA:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
REPRESENTANTE DA FAZENDA:	EDOARDO GOMES
CONSELHEIRO RELATOR:	ATAUL CORRÊA GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 06 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a futura contratação de empresa de prestação de serviços de cópias (reprografia) e plotagens, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011005115. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 03 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2011, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de refeições self-service, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011012414. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 743 de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Nível I.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
1	AUREA RODRIGUES DONATO	100603	II	C
2	DANIELA PEREIRA DA FONSECA	25454	II	BASE
3	ELZA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	12923	III	E
4	ERIVANIA RODRIGUES RIBEIRO	25735	II	BASE
5	EUDINA BEZERRA SANTOS	96863	III	D
6	FRANCISCA NEUMA CHAVES CARDOSO	97913	III	D
7	GENILZA CAVALCANTE DA SILVA	25464	II	BASE
8	HELOISA HELENA BATISTA DIOGENES	97763	II	C
9	KELMA SOUSA TEIXEIRA	102203	III	D
10	MANOEL BONFIM DA MOTA BARROS	102854	II	C
11	MARIA DE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	13483	III	E
12	MARTA MAZELY R. LEANDRO DE CARVALHO	97403	III	D
13	MIDIAN FERREIRA SILVA	25535	II	A
14	NELCINA RODRIGUES DE FRANCA SOARES	110683	III	D
15	ROSALDINA LUIZ DA SILVA MIRANDA	104664	III	A
16	ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA	25462	II	A
17	SEBASTIANA DA MOTA BARROS	13713	III	E
18	SEBASTIANA LISBOA CRUZ	102133	III	D
19	TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA	2693	III	E
20	WILSON ANDRADE CASTRO	99583	III	D

Cargo de Professor Nível II.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
21	ANTONIA ELZA BARBOSA DE SOUSA	99123	III	C
22	ELIANA INES WILDNER	13016	III	B
23	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS	96973	III	B
24	GILVANA MARIA CORREA	25927	III	A
25	IRACI PEREIRA DA COSTA SANTOS	26104	III	A
26	JOCILENE COSTA LOPES	25242	III	A
27	LEDA LIRA COSTA CARVALHO	25808	III	A
28	LIDIA REJANE CRUZ BARBOSA	26046	III	BASE
29	LUCIANA KRAMER	100303	III	C
30	LUCY CARNEIRO COSTA	99873	III	C
31	MARIA ELENA DE JESUS VALADAO	102283	III	D
32	MARISA GLAUDETE LEHNHARDT	98413	III	D
33	SIRLENE DE FATIMA ROSA	98683	III	D

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso e encontram-se nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Assistente A.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
34	LUCIRENE MOURA DE OLIVEIRA	2470	III	A

Cargo de Professor Assistente B.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
35	ARLETE GOMES DE SA	17744	III	A
36	MARIA DE FATIMA DE SOUZA PAIVA	18354	III	A
37	SOLANGE CRUZ DE CAMPOS OLIVEIRA	18224	III	A

Cargo de Professor Assistente D.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
38	MARIA PAZ VANDERLEI SANTOS	97833	II	A
39	RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA	98313	II	A
40	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	97183	II	A

Art. 3º – O período de concessão retrogrará a 1º de maio de 2011.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADO: JOSIANA RODRIGUES DE MEDEIROS

OBJETO: Prestação de serviços Palestrante na Formação Continuada do Programa Brasil Alfabetizado/FNDE, com o tema: MUNDO DO TRABALHO observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 14945/2011.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo o valor da hora aula de R\$ 80,00 (oitenta reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Processo N.º 14945/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 Unidade : 2900, Funcional: 12.361.00741094, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Sub-Elemento: 2800, Vínculo: 020100199, conforme NE 4375.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 041/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: Município de Palmas.
 CONTRATADO: ANA VIRGÍNIA GAMA MANDUCA
 OBJETO: Prestação de serviços Palestrante na Formação Continuada do Programa Brasil Alfabetizado/FNDE, com o tema: SAÚDE DA MULHER observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 14930/2011.
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo o valor da hora aula de R\$ 80,00 (oitenta reais).
 VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de maio de 2011.
 BASE LEGAL: Processo N.º 14930/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93,
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 Unidade : 2900, Funcional: 12.361.00741094, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Sub-Elemento: 2800, Vínculo: 020100199, conforme NE 4938 .

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 045/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: Município de Palmas.
 CONTRATADO: TANANDRA ALVES SOARES
 OBJETO: Prestação de serviços Palestrante na Formação Continuada do Programa Brasil Alfabetizado/FNDE, com o tema: SAÚDE DO HOMEM, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 14943/2011.
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo o valor da hora aula de R\$ 80,00 (oitenta reais)
 VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de maio de 2011.
 BASE LEGAL: Processo N.º 14943/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93,
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 Unidade : 2900, Funcional: 12.361.00741094, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Sub-Elemento: 2800, Vínculo: 020100199, conforme NE 4364.

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO – TAS

O Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.493/0001-71, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", em Brasília/DF, neste ato representado, por delegação de competência, por meio da Portaria 344, de 22 de fevereiro de 2010, pelo Secretário de Gestão Estratégica e Participativa, Luiz Odorico Monteiro de Andrade, portador do RG nº 1333528, emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 192.493.303-91, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, de um lado, e do outro, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede na Edifício Durval Silva, Qd. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 03 – Centro, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Braga Bonilha, doravante denominado COMPROMITENTE, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste Sanitário, atendendo o disposto na Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, bem como na Portaria nº 2046, de 03 de setembro de 2009, que regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário (TAS).

DA FINALIDADE: O presente Termo de Ajuste Sanitário (TAS) tem por finalidade a correção de improbidades decorrentes do descumprimento de obrigações previstas em normativas do Ministério da Saúde relativas à gestão do SUS, observando o disposto no Plano de Trabalho.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá vigência até 31 de dezembro de 2011. O TAS poderá ser prorrogado, observado o prazo prescricional, quando houver a apresentação formal de justificativa do Gestor do

SUS Compromitente com a concordância do Gestor do SUS Compromissário, devendo ser comunicado pelo segundo ao respectivo Conselho de Saúde, à CIB e à CIT.

Brasília, 31 de março de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde de Palmas/TO

Luiz Odorico Monteiro de Andrade
Secretário/SGEP/MS

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos cinco dias do mês de maio do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Gustavo de Paula Bonilha, em cumprimento à Cláusula Nona, alínea "d", do Termo de Compromisso de Estágio às folhas 69 a 71, processo nº 2010006634.

Palmas, 5 de maio de 2011.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01
DO CREDENCIAMENTO Nº. 06/2009**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CREDENCIADO: CENTRO CARDIOLÓGICO DE PALMAS
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº.06/2009, tendo por objeto a regulamentação da prestação dos serviços técnico-profissionais especializados em exames de Ecocardiograma, Sistema Holter 24 hs e Teste de Esforço aos usuários do SUS.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº. 11.654/2009 (Volume I e II), nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 601/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGO AZUL LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 601/2010, que tem por objeto os serviços de reforma e adaptação do canil do Centro de Controle de Zoonoses.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo o período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº 18998/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 22/2011.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): RÔMULLO BRASILEIRO DE SOUZA
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 23 de maio a 23 de novembro de 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo nos 2010032144 e 2011019392.
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 Nº. 32/2011.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): NÚBIA DOS SANTOS RAMALHO
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: 23 de maio a 23 de novembro de 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo nos 2010032144 e 2011020514.
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 Nº. 33/2011.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: 23 de maio a 23 de novembro de 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo nos 2010032144 e 2011015359.
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 Nº. 34/2011.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): CINARA KARINY DE SOUSA
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: 23 de maio a 23 de novembro de 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo nos 2010032144 e 2011021233.
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 14, 19 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora Juscelena Veríssimo Caetano matrícula funcional nº 162711, RG.: 188.585-6 SSP/TO e C.P.F.: 479.439.551-53, lotada no cargo de Assessor Técnico I, para responder pela Gestão de Finanças, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palmas, TO, 23 de maio de 2011.

Marly Coutinho Aguiar
 Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO